



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira,
22 de Agosto de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.933

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

08 Páginas

NESTA EDIÇÃO

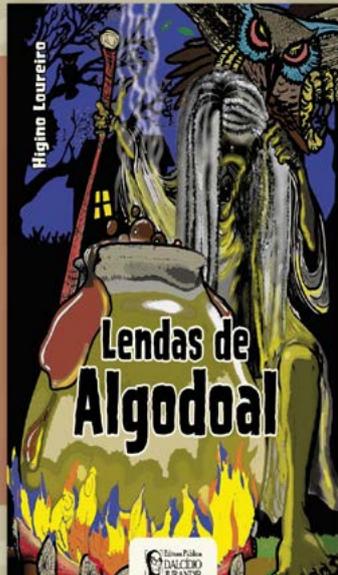
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO.....	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 05
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 08

LANÇAMENTOS

Sexta-feira

DIA 23/08
HORÁRIO 16H



Sexta-feira

DIA 23/08
HORÁRIO 19H



[/ioepaoficial](https://www.instagram.com/ioepaoficial)

[@editoradalcidijurandir](https://www.instagram.com/editoradalcidijurandir)





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA e ADMINISTRAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

LOJA COMERCIAL, REDAÇÃO e PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(* O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 79045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4133, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 547.757.189,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 547.757.189,65 (Quinhentos e Quarenta e Sete Milhões, Setecentos e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	01500000001	339037	1.362.028,04
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	2.000.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319004	19.763.519,00
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319011	124.148.530,00
161011212212978339 - SEDUC	01540107043	319113	19.534.309,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319011	64.389.033,00
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	319016	200.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319004	32.498.266,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	77.819.077,00
161011236215118906 - SEDUC	01540107043	319011	134.677.227,00
171022833100002980 - Enc. SEFA	01500000001	339147	13.400.000,00
171022833100002981 - Enc. SEFA	01500000001	339147	13.600.000,00
171022833100006817 - Enc. SEFA	01500000001	339147	2.200.000,00
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	16.000.000,00
171022884600009044 - Enc. SEFA	01500000001	339039	50.000,00
171022884600009048 - Enc. SEFA	01500000001	339093	10.000.000,00
251010312212978339 - PGE	01500000001	319011	3.311.000,00
251010312212978339 - PGE	01500000001	339036	98.000,00
251010312212978339 - PGE	01500000001	339093	43.000,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	1.100.000,00
311010612212974668 - CBM	01500000001	339030	439.000,00
311010612212978338 - CBM	01500000001	339039	200.000,00
311010618215107563 - CBM	01500000001	339039	353.000,00
311010618215108825 - CBM	01500000001	339015	400.000,00
691012369515282293 - SETUR	01500000001	339039	3.500.000,00
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339014	3.000,00
751012012815082245 - SEAF	01500000001	339039	10.000,00
751012060815282277 - SEAF	01500000001	339039	2.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	339008	38.000,00
951012645114897648 - NGTM	01501000001	449051	6.618.200,61
TOTAL			547.757.189,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236115118904 - SEDUC	01540107043	319011	298.123.585,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	335041	1.138.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	3.452.000,00
751012012815282280 - SEAF	01500000001	339039	5.000,00
751012054115282236 - SEAF	01500000001	339039	1.000,00
751012057315282240 - SEAF	01500000001	339039	1.000,00
751012060815282278 - SEAF	01500000001	334041	1.000,00

751012060815282278 - SEAF	01500000001	335041	1.000,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	334041	1.000,00
751012060815282279 - SEAF	01500000001	339030	5.000,00
901011012212978339 - FES	01500100203	319004	174.906.376,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	18.900.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	36.350.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	8.254.028,04
911030412212978316 - Enc. SEPLAD-AD	01501000001	319113	6.618.200,61
TOTAL			547.757.189,65

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4134, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 9.300.503,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.300.503,45 (Nove Milhões, Trezentos Mil, Quinhentos e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	01544000000	449052	1.798.398,90
161011233112978311 - SEDUC	01543000073	339046	4.801.402,21
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339030	1.994.452,00
161011236215118906 - SEDUC	01550000004	339039	706.250,34
TOTAL			9.300.503,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4138, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.218.544,74 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.218.544,74 (Oito Milhões, Duzentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078289 - FES	02601312049	449052	7.935.000,00
901011030215078883 - FES	02601000049	449052	283.544,74
TOTAL			8.218.544,74

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1112589

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Termo de Errata

DOE nº 35.888 – Edição do dia 09/07/2024. Protocolo: 1095469
Onde se lê: Valor Global R\$121.848,00 (cento e vinte um mil oitocentos e quarenta e oito reais).
Leia-se: Valor Global R\$ 121.849,20 (cento e vinte um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

Protocolo: 1112587**PORTARIA Nº 1.754/2024-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1009227,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO MARCOS DA COSTA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ROSANA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.755/2024-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1009227,

R E S O L V E:

I. exonerar MAYCO PEREIRA DOS SANTOS FURTADO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear LUANA VIANA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.756/2024-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1009227,

R E S O L V E:

I. exonerar JHONATAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANA CAMILA ROCHA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.757/2024-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1009227,

R E S O L V E:

exonerar JOÃO MACHADO FURTADO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância a Saúde, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.758/2024-CCG, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/1017420,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIO HENRIQUE PEREIRA BARROS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear NÁDIA NAIR SILVA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1112592SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 301, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - DPO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 4138, de 22.08.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 301, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.392.000,00	
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.392.000,00	
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	
Contrato Estimativo						
	01501000061	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais						
Folha de Pessoal		0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	
GESTÃO						

Enc. SEFA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	55.250.000,00	55.250.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	55.250.000,00	55.250.000,00
FINANPREV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Folha de Pessoal						
	01801211154	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	6.618.200,61	6.618.200,61
Obras e Instalações						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	6.618.200,61	6.618.200,61
POLÍTICA SOCIAL						
Fund. Santa Casa						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	8.218.544,74	8.218.544,74
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	0,00	0,00	0,00	283.544,74	283.544,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601312049	0,00	0,00	0,00	7.935.000,00	7.935.000,00
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	339.680,52	339.680,52
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	0,00	339.680,52	339.680,52
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	502.000,00	502.000,00
Folha de Pessoal						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SEDUC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	245.527.757,00	245.527.757,00
Folha de Pessoal						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	245.527.757,00	245.527.757,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.362.028,04	1.362.028,04
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.362.028,04	1.362.028,04
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
PGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	141.000,00	141.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	3.311.000,00	3.311.000,00
Folha de Pessoal						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.311.000,00	3.311.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNTELPA						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	0,00	0,00	6.618.200,61	6.618.200,61
NGTM						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	6.618.200,61	6.618.200,61
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
SETUR						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	244.536.603,00	244.536.603,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	244.536.603,00	244.536.603,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	55.250.000,00	55.250.000,00
Enc. SEFA						

	0150000001	0,00	0,00	0,00	55.250.000,00	55.250.000,00
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	13.007.182,04	13.007.182,04
ADEPARÁ						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
	0150100061	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	550.000,00	550.000,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
PGE						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	3.452.000,00	3.452.000,00
SEDUC						
	01500100102	0,00	0,00	0,00	991.154,00	991.154,00
SEEL						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	1.362.028,04	1.362.028,04
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
Previdência Estadual						
FINANPREV						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
	01801211154	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Saúde						
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600000049	0,00	0,00	0,00	339.680,52	339.680,52
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	0,00	0,00	0,00	283.544,74	283.544,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601312049	0,00	0,00	0,00	7.935.000,00	7.935.000,00
Segurança Pública e Defesa Social						
CBM						
	0150000001	0,00	0,00	0,00	1.392.000,00	1.392.000,00

2º QUADRIMESTRE - 2024

FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0150000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	70.144.028,04	70.144.028,04
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	245.527.757,00	245.527.757,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	952.000,00	952.000,00
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	6.618.200,61	6.618.200,61
01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00
01600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	339.680,52	339.680,52
01801211154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	0,00	0,00	0,00	283.544,74	283.544,74
02601312049 - Emendas de Bancada - Estruturação na Rede de Serviços	0,00	0,00	0,00	7.935.000,00	7.935.000,00
02659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	338.400.210,91	338.400.210,91

PORTARIA Nº 302, DE 22 DE AGOSTO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 302, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO SECTET Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Educação Superior SECTET		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				TOTAL
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

Protocolo: 1112588



ADENDO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ABONO PRECATÓRIO FUNDEF/SEDUC-PA Nº 01/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em observância aos termos da Lei Estadual nº 10.658, de 16 de julho de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.124, de 13 de agosto de 2024,

Resolve:

1.A alínea "b" do Item VII do Edital de trata do Abono FUNDEF passa a vigorar na seguinte conformidade:

"VII

b) aos aposentados pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, ocorrerá através de conta corrente, devendo estes indicar seus dados bancários por meio do Portal Abono FUNDEF www.seduc.pa.gov.br/precatorios_fundef, durante o período previsto no cronograma constante do Anexo II deste Edital; e"

2.No cronograma constante do Anexo II do Edital de trata do Abono FUNDEF, na segunda linha:

Onde se lê:

Pagamento do Abono FUNDEF aos beneficiários APOSENTADOS pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará e que estão listados no Anexo I deste Edital	Se dirigir a qualquer agência do Banpará	-	-	Levar documento pessoal com foto e original	Até 30/09/2024
--	--	---	---	---	----------------

Leia-se:

Pagamento do Abono FUNDEF aos beneficiários APOSENTADOS pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará e que estão listados no Anexo I deste Edital	Efetivar cadastro no Portal Abono FUNDEF www.seduc.pa.gov.br/precatorios_fundef	10 dias corridos	20/08/2024 a 29/08/2024	-	Até 30/09/2024
--	---	------------------	-------------------------	---	----------------

3.É obrigatório que o pagamento do abono seja efetuado em uma conta bancária de titularidade exclusiva do beneficiário, a fim de assegurar que os valores sejam corretamente direcionados ao profissional que tem direito ao benefício, evitando possíveis irregularidades e garantindo a integridade do processo.

4.É de total responsabilidade do beneficiário a correta indicação de seus dados, sendo que qualquer erro ou omissão que venha a prejudicar o recebimento do abono será de responsabilidade exclusiva do beneficiário. Belém (PA), 22 de agosto de 2024.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 184/2024 - GS/SEDUC, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Designa servidor para compor a Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH).

O Secretário de Estado da Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará; Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.934, de 21 de maio de 2024, que institui a Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará, vinculada à Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e à Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

Considerando que a Câmara Técnica de Educação Antirracista desempenhará um papel fundamental na transformação do sistema educacional, garantindo que seja inclusivo, equitativo e livre de preconceitos raciais;

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará:

I - pela Secretaria de Estado de Educação (SEDUC):

a)Mário Augusto Vitoriano Almeida, na qualidade de Titular e Coordenador-Geral da Câmara;

b)Amilton de Sá Barreto, na qualidade de Suplente.

II - pela Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH);

a)Jarbas Vasconcelos do Carmo, na qualidade de Titular; e

b)Eduardo Iori Miranda da Conceição, na qualidade de Suplente.

III - pela Coordenação da Associação das Comunidades Remanescentes dos Quilombos no Pará (MALUNGU):

a)Élida Nascimento Monteiro, na qualidade de Titular; e

b)Raimundo Hilário de Moraes, na qualidade de Suplente.

IV - pelo Centro de Estudos e Defesa do Negro do Pará (CEDENPA):

a) Maria Albenize Farias Malcher, na qualidade de Titular; e

b)Robervânia de Lima Sá, na qualidade de Suplente.

Art. 2º A participação nas atividades da Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará e nos Grupos de Trabalho a serem constituídos será considerada função Relevante, não será remunerada e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 3º A Câmara Técnica de Educação Antirracista do Estado do Pará reunir-se-á, em caráter ordinário, mensalmente e em caráter extraordinário, mediante convocação da Coordenação, sempre que julgar necessário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

PORTARIA Nº 185/2024 - GS/SEDUC, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

O Secretário de Estado de Educação do Pará, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como nos termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023;

Considerando que a escolha de quem ocupará funções gratificadas está inserida na discricionariedade administrativa, ou seja, na margem de liberdade conferida pela lei à administração para decidir sobre determinadas questões;

Considerando que a nomeação ou designação para funções gratificadas é realizada em prol do interesse público, com o fito de assegurar a eficiência, a eficácia e a adequada condução das atividades da administração pública; Considerando que a prerrogativa de escolha da administração pública está relacionada à sua estrutura hierárquica e organizacional, permitindo que os gestores nomeiem ou designem servidores de confiança para ocupar cargos-chave, alinhados com a direção política ou estratégica da instituição; Considerando que a escolha da administração para designar servidores para funções gratificadas é presumida como legal;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora CARMEN MARCIA DA SILVA MELO, matrícula nº 57209368-3, da função de DIRETORA da EEEFM BARÃO DE IGARAPE MIRI, complexidade nível 5, Diretoria Regional de Ensino Belém 05.

Art. 2º Designar a servidora MARCIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 57209164-1, para exercer a função de DIRETORA, da EEEFM BARÃO DE IGARAPE MIRI, complexidade nível 5, Diretoria Regional de Ensino Belém 05.

Parágrafo único. A servidora a que se refere o caput deste artigo poderá fazer jus à percepção Gratificação de Direção (GED) de acordo com o grau de complexidade de sua respectiva unidade escolar, em conformidade com os termos e os valores determinados no Anexo I da Lei Estadual nº 9.986 de 06 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 1112590

